



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima reunião ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente, o Vereador Alan Agnos da Silva, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à leitura das correspondências, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal. Continuando, foi feita a leitura dos Projetos de Lei nºs 034 e 036/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, os quais, respectivamente, “Autoriza a correção da inflação de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Madre de Deus de Minas/MG., e dá outras providências” e “Altera as atribuições do cargo de Encarregado do Setor de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, previsto na Lei Municipal nº 1.191, de 30 de novembro de 2015, e contém outras providências”. A Senhora Presidente encaminhou os Projetos às Comissões Permanentes competentes para fins de estudos e emissão de pareceres, no prazo regimental. Para a Ordem do Dia, esta reunião destina-se à discussão e votação dos Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs 021, 022, 031, 032/2021 e de Resolução nº 001/2021, que, respectivamente, “Dispõe sobre o custeio de despesas de viagem e de deslocamento no âmbito do Executivo Municipal, e dá outras providências”, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”, “Disciplina a forma de descarte dos livros literários e/ou didáticos da biblioteca municipal e da rede municipal de ensino, classificados como inservíveis e/ou irrecuperáveis, e dá outras providências”, “Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências” e “Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Legislativo para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências”, e destes Projetos, em segundo turno. Anunciada a Ordem do Dia, foi colocado à consideração do Plenário, o Parecer ao Projeto de Lei nº 021/2021, sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 021/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos a zero, em segundo turno. Colocada em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre a Emenda da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal ao Projeto de Lei nº 021/2021. Posta em votação, a Emenda foi rejeitada por cinco votos a dois, em segundo turno. Colocada à consideração do Plenário, nenhum Vereador quis se manifestar sobre a Emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021/2021. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por sete votos a zero, em segundo turno. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer ao Projeto de Lei nº 022/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 022/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos a zero, em segundo turno. Colocadas em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre as Emendas ao Projeto de Lei nº 022/2021. Colocadas em votação, uma de cada vez, as Emendas foram rejeitadas por cinco votos a dois, em segundo turno. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer ao Projeto de Lei nº 031/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 031/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos a zero, em segundo turno. Colocado em discussão, o Parecer ao Projeto de Lei nº 032/2021

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.

e-mail: cmmmdm@yahoo.com.br – site eletrônico: www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

[Assinatura]

Walmir

[Assinatura]

[Assinatura]

Alfonso Fajardo

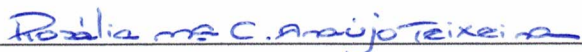


Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 032/2021 não foi objeto de discussão por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos a zero, em segundo turno. Continuando, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Plenário o Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2021, sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero. Posto em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Projeto de Resolução nº 001/2021. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por sete votos a zero, em segundo turno. A Senhora Presidente informou que os Projetos aprovados em segundo turno nesta reunião serão encaminhados às providências do Senhor Prefeito Municipal, para fins de sanção ou veto; e informou, ainda, que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 001/2021 será promulgada e publicada, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada esta reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, submetida à consideração do Plenário, e, se aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 6 de julho de 2021.



Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Presidente



Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vice-Presidente



Evandro Antônio de Carvalho
Secretário

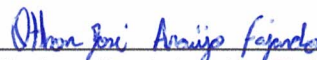


Alan Agnos da Silva
Vereador

Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador



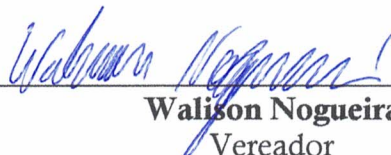
Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador



Othon José Araújo Fajardo
Vereador



Valmir de Oliveira Santos
Vereador



Walison Nogueira
Vereador